

PORTARIA Nº 0753/2017, DE 9 DE OUTUBRO DE 2017.

Determina o arquivamento do Processo Administrativo de Sindicância nº 004/2017, que tramitou perante a Comissão de Processo Administrativo de Sindicância da FURB.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau– FURB, no uso das atribuições legais, DETERMINA o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2017, instaurado pela Portaria nº 531/2017, de 12 de julho de 2017, para apuração e esclarecimento dos fatos ante as informações contidas no Memorando nº 031/2017 HU e no Boletim de Ocorrência Policial de registro nº 00055-2017-0003602, comunicação do dia 17/7/2017 (2ª-feira), 11:22:00 na 2ª Delegacia de Polícia de Blumenau, que envolvem o furto de máquina fotográfica com flashes e carregadores e bolsa, no consultório do Hospital Universitário da FURB, que tramitou perante a Comissão de Processo Administrativo de Sindicância da FURB, em consonância com o respectivo Relatório Final, exarado em 3 de outubro de 2017.

Blumenau, 9 de outubro de 2017.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO